



Portaria nº 60, de 23 de março de 2017.

Nomeia a Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o art. 11 do Decreto Municipal nº 1696 de 14 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Mista de Reavaliação de Informações, que compõe-se a dos seguintes membros:

- a) Leandro Gama de Oliveira – Presidente - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda;
- b) Vanderley Moitinho de Souza – Membro – Representante do Gabinete do Prefeito;
- c) Raphael Pereira Soteli – Membro - Representante da Câmara Municipal de Vereadores;



Art. 2º A Presidência da Comissão, será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Gomes Furtado
Prefeito

Certifico que a Portaria nº 60 de 23 de março de 2017, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios (acesso: www.diamunicipal.com.br/rom), no dia 24/03/2017, pag.40, Ano VIII, nº 1922.

Em: 24/03/17.

Solange Elias dos Santos